



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

### ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – II

Ao segundo dia do mês de julho de 2018, às 15h, reuniram-se na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, NATIELLE MATOS SOARES e DARLENE GOMES DOS SANTOS para a re-abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 001/20178 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.**

A Comissão Permanente de Licitação registra, oportunamente, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e planilha de especificação do objeto, bem como definição de modalidade licitatória, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, que definiu e determinou todos os critérios, qualificações e demais parâmetros do presente certame, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa CPL, responsabilizando-se pelos atos decorrentes, conforme já registrado na ata da sessão anterior.

Na oportunidade, ressaltamos que a presente sessão ocorreu na data de hoje tendo em vista o Decreto nº 9.856/2018, que estabelece horário excepcional de funcionamento, registrando em seu parágrafo 3º que o Setor de Licitações funcionaria a partir das 14h, em razão da abertura dos envelopes atinentes à Tomada de Preços nº 001/2018, sendo cópia do referido decreto anexado aos autos do processo;

Registra-se nenhuma das empresa credenciadas compareceu a sessão, sendo dado continuidade a sessão.

Considerando que todas as empresas participantes do certame foram HABILITADAS, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, dando continuidade a sessão a Presidente deu prosseguimento com a abertura do Envelope No. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes HABILITADAS para esta fase, sendo apresentadas as seguintes cotações:

EMPRESA	VALOR
<b>R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>	<b>R\$ 944.011,78</b>
<b>STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 898.411,87</b>

Após análise do valor cotado, a Comissão Permanente de Licitação decide em prosseguir e declarar vencedora a empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ **898.411,87 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos)**, conforme proposta apresentada pela licitante.

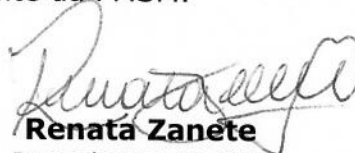


## Prefeitura Municipal de São Mateus


Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

Registra-se que a empresa vencedora **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme consta na ata da sessão anterior, de 18/06/2018, apresentou a certidão exigida no item 3.1.3 letra d do Edital (certidão de regularidade para com a Fazenda Federal), vencida em 16/06/2018, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, disposto em seu § 1º, artigo 43, sendo concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma apresente a certidão devidamente válida. Caso a certidão não seja apresentada no prazo aqui registrado, a empresa será inabilitada e convocado o segundo colocado, conforme preceitua a legislação vigente.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando a lavrar a presente Ata que foi pela presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes. Isto feito o processo licitatório será submetido à apreciação da autoridade competente, após transcorrido o prazo legal, para trâmites finais, sendo o presente resultado publicado nos meios legais – DIOES, DOU e Jornal de circulação Notícia Agora, além do site da PMSM.

  
**Renata Zanete**  
Presidente da CPL

  
**Josilayne Grigório de Azeredo**  
Membro

  
**Natiele Matos Soares**  
Membro

  
**Darlene Gomes dos Santos**  
Membro